



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2482/2020 - DEFINITIVO - TRE-ES/PRE/DG/SAO/COMAP/SALMOP

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSDS E SATA

1. DO OBJETO:

Aquisição de materiais de consumo (unidades de armazenamento), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item nº: 1

Código do CATMAT: 449232

Descrição Completa:

40 unidades de SSDs SATA Modelo 2,5 polegadas

- Unidade de armazenamento de estado sólido (SSD) de 2,5 polegadas;
- Capacidade nominal mínima de 480GB;
- Interface SATA 3;
- Velocidade de leitura típica de, no mínimo, 500GB/s;
- Velocidade de escrita típica de, no mínimo, 350GB/s;
- Adaptador (extensor) para baia de 3,5 polegadas;
- Unidade: UN

Item nº: 2

Código do CATMAT: 439348

Descrição Completa:

80 unidades de SSDs SATA Modelo M2

- Unidade de armazenamento de estado sólido (SSD) no formato M2
- Capacidade nominal mínima de 240GB;
- Formato M2 2280 (22 x 80mm);
- Velocidade de leitura típica de, no mínimo, 500GB/s;
- Velocidade de escrita típica de, no mínimo, 400GB/s;

Unidade: UN

LEGENDA DE UNIDADE:

UN – UNIDADE

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

No ano exercício de 2019 foi realizada aquisição de novos microcomputadores via Registro de Preços para renovação do parque de TIC do TRE. Ocorre que, em função de restrições orçamentárias, não houve possibilidade de garantir a renovação de todas as máquinas que demandavam substituição.

Cumprir informar que a supramencionada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS previa a aquisição de 256 máquinas.

Considerando o recebimento da totalidade dos equipamentos previstos na ARP, restaram não substituídos 345 equipamentos, a saber:

- 49 microcomputadores marca HP modelo TPC-F046-SF
- 44 microcomputadores marca HP modelo ELITEDESK 800 G2
- 107 microcomputadores marca LENOVO modelo M910-S
- 145 microcomputadores marca DATEN modelo DC1D-S

Considerando a supracitada restrição orçamentária, a SSO sugeriu a aquisição de discos de alta velocidade (SSDs e M2) para realizar upgrade nas máquinas acima elencadas, aumentando sua vida útil e evitando assim o alto custo da aquisição de novos equipamentos.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1 Prazos e local de entrega

- Entregar o produto no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho;

- Constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo máximo de entrega ou a partir da data do recebimento, pelo licitante vencedor, da comunicação expedida pelo setor competente deste TRE/ES, caso esta contagem seja mais favorável ao licitante vencedor;

- Entregar o material na Seção de Almoxarifado e Patrimônio deste Tribunal, localizado no seu edifício-sede, no horário das 13h às 18h, sem que isso implique em acréscimo no preço constante da Ata da Sessão Pública. No período de recesso, o horário de entrega do material deverá ocorrer no mesmo horário de funcionamento da Secretaria deste Tribunal. Em caso de força maior, o Tribunal poderá estabelecer agendamento de entrega dos materiais na Seção de Almoxarifado e Patrimônio.

3.2 Recebimento Provisório e Definitivo da Solução

Recebimento Provisório: No ato da entrega os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

Recebimento Definitivo: Para o recebimento definitivo, será avaliado se os materiais estão em conformidade com todos os requisitos definidos no Edital;

O recebimento definitivo dar-se-á em um prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento provisório, com o atesto do documento fiscal.

4. DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita;

Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos;

Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto.

5. DEFINIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Fornecer e entregar o produto conforme as especificações contidas neste Termo de Referência;
- Entregar o mesmo pelo preço final previsto na Ata da Sessão Pública;
- Retirar ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido em Edital, mantendo todas as condições de habilitação nele existentes;
- Substituir o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas neste instrumento, no prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência;
- Retirar, no ato da substituição do objeto que esteja em desacordo com as especificações, ou em até 05 (cinco) dias úteis da ocorrência da mesma, mediante documento hábil a ser emitido pelo fornecedor, os equipamentos que porventura tenham sido substituídos, por estarem em desacordo com as especificações;
- Substituir, em até 05 (cinco) dias úteis, o documento fiscal que relacione itens não aceitos por outro que contenha apenas os aprovados;
- Providenciar a retirada de todo material não aceito pelo Contratante no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados automaticamente a partir da data do término do último prazo de entrega/substituição previsto neste instrumento, sob pena de caracterização de abandono, podendo ser, então, o material incorporado ao patrimônio deste TRE-ES;
- Informar os dados do seu domicílio bancário (banco, agência e conta) para o correspondente pagamento;
- Manter as certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas junto aos órgãos respectivos, durante toda a execução deste instrumento.
- Em se tratando de produto estrangeiro ou produto com tecnologia importada, deverá vir acompanhado de manual cujas especificações mínimas deverão estar traduzidas em língua portuguesa;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, observando os prazos e as especificações constantes do Edital e seus anexos, bem como da respectiva proposta, sujeitando-se ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues e sua validade;

6. DO PAGAMENTO

O objeto entregue pelo licitante vencedor será pago após a apresentação do respectivo documento fiscal, mediante depósito bancário em conta corrente. Não havendo nenhum fator impeditivo provocado pela contratada, a Contratante providenciará a emissão da ordem bancária até o 5º (quinto) dia útil após o atesto do documento fiscal pelo servidor ou equipe gestora responsável.

7. DAS PENALIDADES

Descumprimento	Percentual de multa diária	Limite de dias	Percentual total de multa	Valor de incidência da multa
Atraso de entrega	0,5%	20	10	Objeto em atraso
Atraso na substituição	0,5%	20	10	Objeto em atraso
Prazo excepcional de entrega ou substituição	0,5%	20	10	Objeto em atraso
Inexecução total ou parcial	-----		30%	Objeto inexecutado

Qualquer outra obrigação (por ocorrência)	-----		0,5%	Total do contrato
---	-------	--	------	-------------------

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	VALOR (R\$)
01	20.364,80
02	30.906,40

Em 12 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES**, Técnico Judiciário, em 12/05/2020, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0363838** e o código CRC **F1BB528F**.